

C/Conhecimento:
Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e da
Justiça
Dra. Fátima Consciência
Email: gabinete.seaj@mj.gov.pt

Exmo. Senhor
Presidente do Sindicato dos Oficiais de
Justiça
Dr. Carlos Almeida
Email: soj.sindicato@gmail.com

SUA REFERÊNCIA
Of.º n.º 83

SUA COMUNICAÇÃO
23/05/2022

NOSSA REFERÊNCIA
SAI-DGAJ/2022/1651

DATA
15/06/2022

Assunto: Pedido de informação

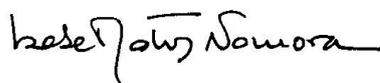
Com referência ao assunto em epígrafe e reportando-me à comunicação supra mencionada dirigida a Sua Excelência a Ministra da Justiça, tenho a honra de remeter a V. Exa. a seguinte informação referente a cada um dos pontos indicados na referida comunicação:

1. Até ao momento não foi obtida a necessária autorização para a realização de promoções no movimento anual dos oficiais de justiça de 2022;
2. Fazendo uso do regime estatutariamente previsto no artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, os Senhores Administradores Judiciários, sob orientação genérica dos Senhores Juizes Presidentes e Senhores Magistrados do Ministério Público Coordenadores, têm designado, em regime de substituição, Oficiais de justiça para exercerem funções de chefia correspondentes às categorias de secretários de justiça, escrivães de direito e técnicos de justiça principais.

Nos termos da referida norma legal, sempre que se encontram reunidos os requisitos, tais designações, tem sido autorizadas por esta Direção-Geral.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora-Geral



Isabel Matos Namora